



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de Outubro de 2019.

Ofício n.º 3365/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 3003/2019, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações acerca de DSR; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o pagamento do valor do Descanso Semanal Remunerado sempre foi realizado regularmente, uma vez que os servidores já tem salário fixado por mês com descanso semanal dentro dos 30 dias.

Atualmente todos os servidores que percebem as verbas de horas extras 50% e 100% em seus pagamentos, recebem também os seus reflexos sobre o DSR. Somente em caso de falta ao trabalho, e conseqüente desconto do DSR, esse reflexo não é devido.

O pagamento desses reflexos foram implementados junto à folha de pagamento de servidores da Prefeitura referente ao mês de Junho de 2017. Os valores anteriores ao início da inclusão em folha de pagamento estão sendo tratados no Processo Judicial Trabalhista, movido pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba, Campos do Jordão e Região, de n.º 0070000-25.2008.5.15.0059, ou em processos judiciais individuais.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003646 - 2019 21/10/2019 4:12:22 PM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br